



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO N° 029/2020.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao funcionário Juliano Medina Dervalho, do Quadro de Pessoal Comissionado, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2020, revogando expressamente o Decreto N° 016/2019 e demais disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de março de 2020.



Vereador MAURO LUIZ BATISTA
- Presidente da Câmara -